

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
CPF: 053.5**,***,**
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
795429

CÓDIGO DO CLIENTE
7023522432



NOTA FISCAL N° 151530977 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2426 0108 3241 9600 0181 6600 0151 5309 7710 4705 9525
Protocolo de autorização: 3242600000439926 - 10/01/2026 às 22:50:00

REF:MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
589,47

VENCIMENTO
20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/12/2025	LEITURA ATUAL 10/01/2026	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 06/02/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	525,00	0,57618540	302,49	14,89	302,49	20,00	60,50	0,43260000	PIS	423,56	1,10	4,65
Consumo-TE	kWh	525,00	0,41507725	217,91	10,71	217,91	20,00	43,58	0,31164000	COFINS	423,56	5,05	21,38
Acrés. Band. AMARELA				9,05	0,43	9,05	20,00	1,81		ICMS	529,45	20,00	105,89
Ilum. Púb. Municipal				59,62									
IPCA-NF-148179976				0,40									
TOTAL				589,47									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN26	525	32
DEZ25	908	32
NOV25	808	29
OUT25	934	29
SET25	771	33
AGO25	643	31
JUL25	612	29
JUN25	886	32
MAI25	963	31
ABR25	734	28
MAR25	842	31
FEV25	1226	29
JAN25	661	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2181372861	Energia Ativa	Único	23.109,00	23.634,00	1,00000	525,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7023522432**

VENCIMENTO **20/01/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **589,47**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09321 18376.512937 85832.890009 1 13320000058947				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO NATALIA BASTOS BONAVIDES 053.5** ***,** RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849 LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-090 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109321837651	N° DO DOCUMENTO 35178217	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	DATA DE VENCIMENTO 20/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 589,47
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN